PORTARIA Nº 296 DE 15 DE MARÇO DE 2022

Institui a Comissão para seleção e julgamento de Chamamento Público no âmbito do Processo Administrativo nº 11.526/2021.

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO (FLAVIA PASCOAL), Prefeita Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído como órgão colegiado, Comissão de Seleção que terá como competência o processamento e julgamento do Chamamento Público no âmbito do Processo Administrativo nº 11.526/2021, respeitadas as condições e os critérios de seleção estabelecidos no Edital de Chamamento respectivo.

Art. 2º A Comissão de Seleção de que trata o artigo 1º será composta pelos seguintes membros:

Titulares: Marina de Abreu Gregório, Assistente Social, SMCDS;
Patrícia de Amorim Pereira, Diretora, SMCDS;
Bruno Ferreira Batista Gonçalves Tavares, SMCDS;

Suplentes: Solange Fernandes de Jesus, SMCDS.

Parágrafo único. Fica nomeada para presidir os trabalhos da Comissão a funcionária Marina de Abreu Gregório.

Art. 3º O membro da comissão de seleção que ora se constitui deverá se declarar impedido de participar do processo de seleção quando verificar que sua atuação no processo de seleção configurar conflito de interesse, nos termos da Lei nº 12.813, de 16 de maio de 2013.

§ 1º A declaração de impedimento de membro da comissão de seleção não obsta a continuidade do processo de seleção.

§ 2º Na hipótese do § 1º, o membro impedido deverá ser imediatamente substituído por membro substituto nomeado através do presente ato, a fim de viabilizar a realização ou continuidade do processo de seleção.

Art. 4º Para subsidiar seus trabalhos, a comissão de seleção poderá solicitar assessoramento técnico de especialista que não seja membro desse colegiado.

Art. 5º A Comissão de Seleção bem como a nomeação de seus membros terá vigência a contar da publicação da presente Portaria até o término do chamamento público de que trata o Processo Administrativo nº 11.526/2021, momento esse em que a presente Portaria será automaticamente revogada independentemente de novo ato.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PAÇO ANCHIETA, Ubatuba, 15 de março de 2022.

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO
(FLAVIA PASCOAL)
Prefeita Municipal

ANDERSON PAIVA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Assistência Social

Publicada no mural do Paço Municipal, registrada e arquivada nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.
/SMAS/saai.